



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quarta-feira • 17 de Julho de 2019 • Ano • Nº 2320

Esta edição encontra-se no site: www.morpara.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Decreto Nº 179, de 17 de julho de 2019.
- Decreto Nº 180, de 17 de julho de 2019.
- Decreto Nº 181, de 17 de julho de 2019.
- Decreto Nº 182, de 17 de julho de 2019.
- Decreto Nº 183, de 17 de julho de 2019.
- Decreto Nº 184, de 17 de julho de 2019.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 179, DE 17 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação da Assessora Especial, da Secretaria de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª **IVANI DOS SANTOS OLIVEIRA**, para o Cargo de Assessora Especial, da Secretaria de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente, deste Município de Morpará-Bahia, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 05 de julho de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 17 de julho de 2019

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 180, DE 17 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação do Coordenador de Agricultura e Pecuária, de Nível Superior, da Secretaria de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr **FABIANO DE JESUS SOUZA**, para o Cargo de Coordenador de Agricultura e Pecuária, de Nível Superior, da Secretaria de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 05 de julho de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 17 de julho de 2019

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 181, DE 17 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação da Diretora do Departamento de Agricultura, vinculada à Coordenação de Agricultura, Pesca e Pecuária, de Nível Superior, da Secretaria de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a **IVANILDE PEREIRA DE QUEIROZ SILVA**, para o Cargo de Diretora do Departamento de Agricultura, vinculada à Coordenação de Agricultura, Pesca e Pecuária, de Nível Superior, da Secretaria de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 05 de julho de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 17 de julho de 2019

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 182, DE 17 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora de Divisão de Agricultura Familiar - CODAF, vinculada à Coordenação de Agricultura, Pesca e Pecuária, de Nível Superior, da Secretaria de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a **JUSSINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS**, para o Cargo de Coordenadora de Divisão de Agricultura Familiar - CODAF, vinculada à Coordenação de Agricultura, Pesca e Pecuária, de Nível Superior, da Secretaria de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 05 de julho de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 17 de julho de 2019

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 183, DE 17 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação do Coordenador da Divisão de Apicultura, Pesca e Pecuária – COAP, vinculado à Coordenação de Agricultura, Pesca e Pecuária, de Nível Superior, da Secretaria de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr **IVAN NASCIMENTO BASTOS**, para o Cargo de Coordenador da Divisão de Apicultura, Pesca e Pecuária – COAP, vinculado à Coordenação de Agricultura, Pesca e Pecuária, de Nível Superior, da Secretaria de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 05 de julho de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 17 de julho de 2019

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 184, DE 17 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação do Diretor de Departamento de Meio Ambiente e Turismo - DEMATUR, vinculado à Coordenação Geral de Proteção ao Meio Ambiente – COGEMA, da Secretaria de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr **HUMBERTO OLIVEIRA DURÃES**, para o Cargo de Diretor de Departamento de Meio Ambiente e Turismo - DEMATUR, vinculado a Coordenação Geral de Proteção ao Meio Ambiente – COGEMA, da Secretaria de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 05 de julho de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 17 de julho de 2019

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.

